



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 18 DE MAIO DE 2022

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Suspensão

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Boa tarde a todos e a todas.

Hoje, 18 de maio de 2022, declaro abertos os trabalhos da 2ª audiência pública semipresencial da Comissão de Administração Pública do ano 2022.

Compõem a Comissão de Administração Pública os nobres Vereadores: Arselino Tattó, Eli Corrêa, Erika Hilton, Fernando Holiday, George Hato, Milton Ferreira e Gilson Barreto, na presidência.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo Portal da Câmara no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Auditórios On-line.

Em atendimento ao requerimento de autoria deste Vereador Gilson Barreto, aprovado na reunião do dia 11/5/2022, que requer discutir o sistema de logística reversa na cidade de São Paulo, o convite da audiência foi publicado no *Diário Oficial* desde 12 de maio.

Eu gostaria de convidar para ficar conosco o Sr. Bruno Gabriel, Secretário Executivo do SP Regula e o Sr. Mauro Haddad, também do SP Regula.

Quero registrar presença, como se fosse a extensão da Mesa, da Sra. Cleide Coutinho, representando, neste ato, a Sra. Aline Cardoso, Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Considerando as disposições contidas na Lei Federal 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; considerando as disposições contidas no Decreto 11.043, de 3 de abril de 2022, que aprovou o Plano Nacional de Resíduos Sólidos Planares; considerando a necessidade de adequação da legislação municipal; a revisão e atualização do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos; considerando a extinção da Amlurb, autoridade de limpeza urbana e a criação da SP Regula, agência reguladora de serviços públicos do município de São Paulo que passou a gerir os serviços públicos delegados da limpeza urbana na cidade de São Paulo; considerando a atual situação das cooperativas de reciclagem na cidade de São Paulo; considerando a necessidade de aperfeiçoamento do sistema logística reversa na cidade de São Paulo e a efetiva inclusão das cooperativas de reciclagem nesse processo; aprovamos o Requerimento 1/2022, de minha autoria, na reunião ordinária desta Comissão da

Administração Pública para realizarmos a presente audiência pública, que temos como tema o sistema de logística reversa da cidade de São Paulo.

Quero inclusive já começando pedindo desculpa. Foi uma audiência marcada muito rápida, de última hora, e a assessoria da Comissão não teve a oportunidade de convidar os mais interessados, que são as cooperativas e não convidamos todas, só algumas cooperativas e algumas pessoas interessadas. Então, foi um erro nosso.

Quero deixar claro que a Comissão de Administração Pública vai a fundo nessa questão e discutir. Vamos marcar, inclusive, outras audiências públicas também. A Comissão vai assumir uma comissão de estudos a respeito desse assunto para podermos discutir a questão não só da logística reversa, mas a situação das cooperativas na cidade de São Paulo, a questão do lixo, da reciclagem. Tudo isso como era, como está e como vai ficar. Hoje é apenas um aquecimento dessa discussão que vamos levar ao menos até o fim do ano.

Quero agradecer ao Sr. Ricardo Ezequiel Torres, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do município São Paulo, o SP Regula. Inclusive estive lá visitando o Bruno e toda a equipe. Queremos registrar também que está conosco o Sr. Walter de Freitas, Superintendente de Operações da Ecourbis Ambiental S.A.

Passo a palavra ao Sr. Bruno Gabriel, Secretário Executivo da São Paulo Regula.

O SR. BRUNO GABRIEL DE MESQUITA – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos e todas.

Só uma breve saudação, meu Vereador Presidente Gilson, e dizer que a sua iniciativa hoje é importantíssima. Nós, da SP Regula, em nome do nosso Diretor Ricardo Torres sentimo-nos muito contemplados com seu convite e com este momento que estamos vivendo. Agradeço a equipe da SP Regula que está conosco.

De forma muito breve, quero cumprimentá-lo por essa iniciativa e dizer que nós, da SP Regula, estaremos contigo nessa comissão de estudos promovendo outras audiências para tratar de assuntos que são tão pertinentes e atuais. Por isso, parabéns por essa iniciativa. Conte conosco.

Passo ao Mauro, nosso Gerente de Saneamento Ambiental, para que ele possa explanar melhor as nossas questões para somar contigo, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tem a palavra o Sr. Mauro.

O SR. MAURO HADDAD – Como o Bruno falou, em nome do Diretor Presidente Ricardo Torres, queria agradecer o convite e a oportunidade de conversar com V.Exa.

Cumprimento a equipe da SP Regula e demais secretarias: Desenvolvimento; Relações Institucionais, que chegou agora. Enfim, não sei se tem alguém das cooperativas.

O Bruno falou que estaremos com V.Exa. nesta caminhada, mas além de estarmos com V.Exa., estaremos com a cidade de São Paulo e com as cooperativas da Cidade.

Até 31 de dezembro, a Amlurb tocou essa questão das cooperativas com muito cuidado. Eu falei, recentemente, em um evento, que eu tinha convicção e, aí, eu falei que convicção não era o termo mais apropriado porque convicção seria um entendimento pessoal – e não é. É uma certeza, não só daquilo que aconteceu, daquilo que ouvimos, mas das próprias cooperativas, de como a gestão Bruno Covas olhou para essa questão das cooperativas e como as cooperativas foram assistidas durante a pandemia. Embora todas tenham fechado nesse período, todos os cooperados foram cuidados. Enfim, continuaram recebendo o auxílio da Prefeitura, de forma que não ficaram desassistidos nesse período conturbado, não só da cidade de São Paulo, como da humanidade, em que aprendemos um bocado de coisas e desaprendemos algumas outras.

Como eu falei e como o senhor falou, inclusive, nas considerações, até 31 de dezembro o assunto foi acompanhado no âmbito municipal pela Amlurb, a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, que era um órgão da Administração Indireta, que centralizava em si todas as discussões sobre resíduos e limpeza pública. Enfim, estava tudo nesse próprio órgão.

A cidade de São Paulo, por meio do Legislativo, por meio de uma lei, entendeu que seria oportuna a criação de uma agência especializada em uma nova metodologia, em um novo modelo que a cidade de São Paulo vem se destacando. Vem avançando muito. São as concessões, o que é um modelo diferente de contratação administrativa, de contratação pública,

diferente daquele modelo tradicional, da 8.666. A Administração entendeu que precisava, então, de um órgão que pudesse acompanhar todos esses contratos e ele foi criado há cerca de um ano. Se não me engano, é de maio do ano passado.

Então, durante esse período do ano passado, foi criada a agência e, a partir de 1º de janeiro, esse primeiro objeto, os contratos de concessão do lixo, dos resíduos, passaram da Amlurb para a SP Regula. Não foram só os dois contratos de concessão, mas todos os serviços delegados que estavam lá, na Amlurb – entre eles, o transporte e o gerenciamento dos grandes geradores, o que é exercido por privados no ambiente público, e também o acompanhamento, exatamente, das cooperativas, nesse sentido, de elas estarem vinculadas ao contrário de concessão e estarem autorizadas pela Amlurb a exercer uma atividade. Então, esses três objetos foram para a SP Regula.

A Gerência de Saneamento Ambiental é onde eu estou hoje, respondendo pela gerência. Logo depois, agora, recentemente, veio para nós, para a SP Regula, em outra gerência, a iluminação pública – e o senhor bem sabe que alguns outros objetos, algumas outras concessões, irão gradativamente para a SP Regula. A Gerência de Saneamento cuida desses três objetos e o Bruno, que é o Secretário Executivo, uma espécie de Chefe de Gabinete da Diretoria da SP Regula, cuida dos dois que estão lá hoje e de mais tantos que virão.

Aí, Vereador, só entrando exatamente nessa questão das cooperativas e da logística reversa, não dá para falarmos da Política Nacional de Resíduos Sólidos sem fazer uma retrospectiva bem breve. A Política Nacional, que é de 2010, inovou consideravelmente o ambiente jurídico dessa questão dos resíduos, quando ela trouxe, basicamente, três instrumentos, um dos quais é a responsabilidade compartilhada dos resíduos.

Então, a responsabilidade é de quem gerou o resíduo, da Prefeitura, do Poder Público, do fornecedor, do produtor, do fabricante, do importador. Distribui-se a responsabilidade dos resíduos para toda a cadeia de consumo. Essa é a primeira grande inovação.

A segunda é exatamente a questão da logística reversa, que é uma forma de responsabilizar a cadeia produtiva; quem tem responsabilidade vai ter que exercê-la através da

logística reversa, que é a responsabilidade pós-consumo. Consumir, usar, precisar devolver. A indústria, quer dizer, a cadeia produtiva, todo o setor comercial tem a responsabilidade de fazer essa logística reversa; isto é, de pegar esse material e, naquilo que for preciso, fazer a engenharia reversa, desmontar ou reciclar e levar à disposição final aquilo que não tiver mais serventia. Esse é o segundo instrumento importante de inovação.

O terceiro é exatamente a inclusão das cooperativas, como um setor importante, reconhecendo-se a importância dos catadores, das cooperativas de catadores nesse processo quando, em determinado artigo, está dito que a Administração Pública poderá contratar. Antes de contratar, porque, necessariamente, antes há coleta seletiva, precisam participar cooperativas de catadores e, para tanto, ela pode inclusive contratar fora da Lei 8.666, uma previsão, criando-se uma excepcionalidade legal, o que significa que, para a coleta coletiva, para essas ações, o Poder Público pode contratar as cooperativas fora da Lei 8.666.

Isso foi em 2010, quando os municípios começaram a trabalhar. Para V.Exa. ter uma ideia, Vereador, da complexidade que foi a criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, essa lei federal é de 2010, mas o decreto regulamentador da lei é de janeiro de 2022; ou seja, uma lei de 2010 só foi regulamentada em 2022, 12 anos depois, confirmando alguns desses pontos e confirmando inclusive a presença das cooperativas nos sistemas de coleta seletiva e de logística reversa.

Nesse meio tempo, nós tivemos também o marco regulatório das Organizações Sociais e das OSCs, as Organizações da Sociedade Civil, que criou uma série de regramentos de contratação pelo Poder Público dessas entidades da sociedade civil, inclusive com regramento de legislação municipal. A Amlurb passa a adotar esse modelo de chamamento público para habitação das cooperativas, que recebem o material coletado pelas concessões, pelas empresas que fazem coleta e destinação na cidade de São Paulo. Assim é feita a coleta seletiva e encaminhada para essas cooperativas, que fazem a triagem, a comercialização e a autogestão, um dos importantes princípios do cooperativismo, que significa que a cooperativa tem autonomia na sua gestão, de como vai se reunir, como vai trabalhar e como vai comercializar

e dividir esses recursos.

A pandemia foi um marco importante, de novo, não só na história da cidade de São Paulo, mas como na de toda a Humanidade. A cidade de São Paulo, na gestão Bruno Covas e na do Prefeito Ricardo Nunes, foi a que mais vacinou no mundo, que permitiu que nós retomássemos, com certa tranquilidade, às atividades. Mas o fato é que as cooperativas ficaram um ano fechadas naquele período, e as várias conversas que a Amlurb teve na época ficaram suspensas por conta da pandemia. No começo, nós comentávamos, por meio de pelos instrumentos eletrônicos da tecnologia, que algumas instituições ficaram paradas, fechadas. Nós estávamos cuidando da vida enquanto alguns assuntos diminuíram a velocidade. Um desses foi a negociação sobre logística reversa, que, retomando, é essa responsabilidade da cadeia produtiva, do setor produtivo, de dar destinação adequada para o seu produto. A própria Política Nacional tem a previsão de quais são esses setores que devem fazer a logística reversa, e boa parte deles está bem encaminhada. De, por exemplo, pneu, foi criado o RecicLANIP, com toda a tecnologia da destinação dos pneus. Outros exemplos: embalagem de agrotóxico, que tem sua logística reversa, óleo lubrificante e uma série de objetos que funcionam bem.

Vereador, gostaria de destacar a presença, neste plenário, da Helena, uma das funcionárias da Casa, servidora de carreira da Prefeitura que acompanhou isso durante muito tempo pela Amlurb e é uma das nossas professoras. Depois ela me corrija se eu estiver errado, mas o grande desafio da logística reversa é a questão das embalagens em geral. Pneus, pilhas e baterias, lâmpadas, eletrônicos, essa logística ainda não está bem redonda, mas o grande desafio é a embalagem. Anos atrás, havia até a discussão do que era uma embalagem. O saquinho plástico é uma embalagem? Se determinado produto vem envolto em um plástico, isso é uma embalagem? A embalagem de papelão que embala a geladeira é uma embalagem ou não? Quem faz a embalagem da geladeira, é a embalagem em geral ou é a geladeira? Foram anos – tanto é que o decreto regulamentador só saiu 12 anos depois – até encaminhar a questão das embalagens, inclusive com a criação de responsabilidades das empresas, por setor.

Qual é o nosso papel nisso? É chamar esses setores produtivos à sua

responsabilidade, inclusive como se faz o apoio às cooperativas que realizam esse serviço. Então, algumas cooperativas têm crédito de logística reversa e, ao comercializar tanto de plástico, a indústria que o uso o plástico, o PET, como a indústria de refrigerante, compra o crédito da logística reversa. Esse foi um dos instrumentos que foram regulamentados há 10, 15 dias com o lançamento dos decretos do Ministério do Meio Ambiente juntamente com o Plano, que é uma ferramenta importante que muda um pouco desse setor.

Enfim, Vereador, o que é importante? A responsabilidade compartilhada de quem produz; a da dona de casa, da pessoa que compra e que tem que fazer a separação correta e destinar corretamente; a do Poder Público, que tem que fazer a coleta e a destinação adequada, criar um ambiente agradável e bom para que as coisas aconteçam, e o do setor produtivo, que tem que ser chamado à responsabilidade para a destinação, da forma como a lei prevê. E nós da SpRegula estamos à disposição para ajudar nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado, Mauro.

Informo que há uma lei de minha autoria que versa sobre o recolhimento de tintas, vernizes e derivados. Essa lei precisa ser regulamentada, e nós recebemos algumas indústrias, preocupadas em saber como vão recolher isso, mas elas não estão preocupadas com a questão do destino de tinta, verniz e derivados, cujos destinos hoje são o esgoto e as águas fluviais, e isso é um absurdo, principalmente em uma cidade como São Paulo, que deve ser um exemplo para o Brasil. Então, essa questão não está funcionando adequadamente e, posteriormente, nós vamos fazer menção a ela.

Outra lei de minha autoria versa sobre o recolhimento de pilhas, baterias e congêneres. Inclusive foi uma alegria ver, na entrada da Prefeitura, uma caixinha onde é possível depositá-las.

Agora vou passar a palavra para as pessoas que se inscreveram para falar. A primeira inscrita é a Sra. Elisabete de Cássia Gaspi, participante da Associação Moradores do Panamby. (Pausa) Não está presente. Leonardo Maglio, participante da empresa de consultoria PPA – Política e Planejamento Ambiental e assessor parlamentar do Vereador Toninho Vespoli.

(Pausa) Andréa Nista Richter, participante do Sincomavi. (Pausa) Alexsandra Ricci, representante da FecomercioSP.

A SRA. ALEXSANDRA RICCI – Boa tarde a todos. Obrigada pela oportunidade. Em relação ao tema logística reversa, na qual a Federação do Comércio é bastante intensa, nós participamos de vários sistemas de logística reversa, de pilhas e baterias portáteis, óleo vegetal alimentar residual, baterias chumbo-ácido. Nós somos parte de alguns termos de compromisso com a Cetesb, entidades gestoras, fabricantes e importadoras desses produtos, e nós temos a missão de orientar o empresário de como participar desse sistema, de quais são as suas obrigações, sempre no âmbito da responsabilidade compartilhada e encadeada e, na medida das suas responsabilidades, como participar, como destinar adequadamente os resíduos recebidos, como divulgar para o consumidor e realizar as competentes ações de conscientização ambiental.

Além desse sistema dos quais a Federação do Comércio participa, nós encaminhamos alguns ofícios relativos à legislação municipal que trata da logística reversa do Município de São Paulo, que é a Lei Municipal 17.471, de setembro de 2020, e a Lei Municipal 17.467/2020, que versa sobre logística reversa de pneus; uma trata de logística reversa geral, inclusive de embalagens, e outra trata de política reversa de pneus. Nós encaminhamos alguns ofícios fazendo algumas considerações e manifestando o interesse de trabalhar em conjunto com o Poder Público na elaboração de uma regulamentação, de forma a tornar a lei mais exequível pela iniciativa privada e conferindo eficácia para essa legislação, uma vez que nós já temos um sistema de logística reversa implementado no Estado de São Paulo por força de termos de compromisso.

Esses sistemas já possuem metas geográficas e quantitativas previstas para o atendimento também no intuito de não confundir mais a cabeça do empresário nem a dos consumidores em relação à localização de pontos de entregas ou o que deve ser descartado e as metas a serem atendidas. Então, nós da Federação do Comércio do Estado de São Paulo estamos à disposição e queremos manter o diálogo com o Poder Público com vistas a trazer

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19237 DATA: 18/05/2022 FL: 9 DE 14

melhorias para o sistema de logística reversa.

Eu ainda gostaria de pontuar que, no período de 5 de março a 5 de maio deste ano, foi realizada uma campanha para o recolhimento de resíduos de pintura imobiliária em parceria com várias empresas da indústria e várias entidades. Esse foi um projeto-piloto para informar as pessoas sobre o descarte adequado desses resíduos e para apurar qual seria o resultado, para, a partir de então, nós traçarmos uma meta, um trabalho mais perene nesse sentido.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Alexsandra, depois eu vou pedir à minha assessoria entrar em contato com você, pois nós vamos precisar muito da sua colaboração no decorrer dessa Comissão de Estudos.

A SRA. ALEXSANDRA RICCI – Estamos à disposição. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Registro a presença do Dr. Antonio Fernando Pinheiro Pedro, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas. V.Exa. quer fazer uso da palavra?

O SR. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO – Boa tarde, Vereador Gilson Barreto e demais presentes. Estou aqui disponível para falar.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Boa tarde. Às ordens. Pode falar.

O SR. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO – Na nossa Secretaria, estamos com a atribuição estabelecida do decreto pelo Prefeito Ricardo Nunes desde junho do ano passado; portanto, vamos fazer um ano de gestão nos próximos dias. Dentre as atribuições, nos compete implementar e desenvolver a autoridade hídrica na cidade de São Paulo. Como V.Exa. bem sabe, a Lei Municipal de Segurança Hídrica estabelece também o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, cuja revisão também estamos encarregados de fazer em conjunto com a SP Urb.

Nós estamos acompanhando de perto essa questão relacionada à logística reversa e estivemos nessa Casa, a Câmara Municipal de São Paulo, em uma audiência pública que foi presidida pela Vereadora Janaína Lima, com a participação de diversas lideranças de catadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19237 DATA: 18/05/2022 FL: 10 DE 14

do Município de São Paulo, quando reafirmamos o nosso compromisso não só com a logística reversa, mas também como a inclusão e a participação desse importante segmento reciclagem do processo produtivo na qual se enquadra a logística reversa. É fundamental que nós transformemos os resíduos em insumos produtivos e liberemos rejeitos para a devida disposição ambientalmente adequada apenas quando econômica ou tecnicamente não for possível a sua utilização.

Eu gostaria de agradecer V.Exa. pela oportunidade deste evento e dizer que o nosso gabinete é a extensão do seu gabinete na Câmara Municipal para as tratativas relacionadas ao aperfeiçoamento da economia circular na cidade de São Paulo e também informar que a questão relacionada à economia circular, não só no aspecto do aproveitamento e da relação de produtividade da reciclagem, mas também no que tange ao aproveitamento energético dessas duas vertentes, nos interessa e muito enquanto gestores do processo de resiliência humana face aos eventos extremos de mudanças climáticas que estamos sofrendo.

Estamos à inteira disposição de V.Exa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado, Dr. Antonio Fernando Pinheiro.

Eu vou suspender os trabalhos por alguns minutos porque nós também nesse horário temos a reunião ordinária da Comissão.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Gilson Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Vamos continuar, então. Reaberta a audiência pública.

Sra. Marina Monné de Oliveira, participante do Rennó Penteado Sampaio Advogados. (Pausa). Está conosco? Sra. Taís Monteiro Cabreira. (Pausa). Só para registrar a presença também de Vander Simone de Oliveira, Caroline de Souza, Luciana Mazzei Mesquita e Helena Tezela.

Quero ver se continuam conosco Elisabete de Cássia Gaspar. (Pausa) Leonardo

Maglio. Quero registrar a presença do Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus que está conosco também. Muito obrigado. Sr. Leonardo Maglio. (Pausa) Andréa Nista Richter. (Pausa) Marina Monné de Oliveira. (Pausa) Taís Monteiro Cabreira.

Tem aqui a representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento. Quer usar a palavra? Alguns dos presentes querem usar a palavra?

Tem mais algum Vereador presente? Quero saber se o Vereador Arselino Tattó está? Eli Corrêa já está presente. Vereadora Erika Hilton? Vereador George Hato está presente? George Hato no *chat*.

Vou suspender novamente a extraordinária e abrir ordinária. Vamos abrir a ordinária.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Gilson Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Reabertos os trabalhos da audiência pública.

Ana Carolina Ferreira de Melo Brito está nos acompanhando?

A SRA. ANA CAROLINA FERREIRA DE MELO BRITO – Sim, Sr. Presidente. Boa tarde a todos.

Primeiramente, gostaria de registrar o agradecimento da Comissão Permanente de Meio Ambiente da OAB de São Paulo em nome da Dra. Rosa Ramos, Presidente da Comissão e também da Dra. Patrícia Vanzolini, Presidente da Seccional da OAB. Gostaria de cumprimentar todos os presentes na pessoa do Presidente Gilson Barreto. Muito oportuno o debate.

A Comissão de Meio Ambiente da OAB de São Paulo se coloca à disposição para apresentar propostas e contribuir nesse debate. Gostaríamos de participar ativamente através dos nossos membros e nos colocar à disposição da Comissão de Administração Pública para prosseguir nesse debate que é tão relevante, principalmente diante de todas as atualizações legislativas que ocorreram recentemente, como já pontuado pelos que me precederam.

Então, agradeço, Sr. Presidente, e novamente reitero nossa disposição em contribuir com esse debate. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Quero agradecer a manifestação da Dra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19237 DATA: 18/05/2022 FL: 12 DE 14

Ana Carolina Ferreira de Melo Brito, representante da Comissão Permanente do Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção São Paulo.

Eu coloco agora aos nobres Pares da Comissão a criação da Comissão de Estudos na Comissão de Administração Pública. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado.

Quero informar aos nossos ouvintes, mais uma vez, pedir desculpa do não convite de todas as cooperativas porque o maior interessado aqui são as cooperativas e este Parlamento também, a Comissão de Administração Pública. Porque não justifica, não estou falando agora de SP Regula, o marasmo em que o Poder Público em si, ao longo dos anos, tratou essa questão da reciclagem na cidade de São Paulo. Hoje temos 2%. Temos de chamar para prestação de contas também as empresas que prestam serviços. O nosso Poder Público também. Não é possível.

Hoje as cooperativas estão precisando de um apoio e quem dá o direcionamento é o nosso Poder Público. É o Governo municipal e o Governo estadual também. Vamos precisar da Cetesb também participando ativamente.

Precisamos criar a legislação, corroborar com a SP Regula para ver como vamos conduzir isso na cidade de São Paulo. Temos de chegar no mínimo a 10% na cidade de São Paulo na questão da reciclagem porque não é possível.

Os prédios hoje não fazem a reciclagem e os prédios hoje têm uma responsabilidade muito grande. O meio ambiente não é só de um, é de todos. Precisamos cuidar disso, mas nós falamos, conversamos, desconversamos e não chegamos a um bom termo. Vamos chegar a um bom termo a respeito disso.

Quero saber da logística reversa sobre essas PETs. O que é que eles estão fazendo? O que é que eles estão colaborando? Tem sido dado apoio devido a essas cooperativas através dessas empresas, principalmente as empresas maiores? A questão da tinta, por que não as cooperativas receberem? Tem de dar subsídio.

Eu visito as cooperativas. Hoje as cooperativas não têm um caminhão, não tem uma

esteira, a pessoa trabalha feito um louco, uma mulher para ganhar no final 600 por mês, tirando.

Nós estamos aqui com o meu líder, Reginaldo Tripoli, consegui lembrar, gostaria uma palavrinha sua a respeito, você é o Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Casa.

O SR. XEXÉU TRIPOLI – Obrigado pelas palavras, até eu me lembrei do meu nome, que nem minha mãe chama mais de Reginaldo, é Xexéu mesmo. Quando eu escuto esse nome é alguma bronca que estou tomando. É só dizer do carinho e dá importância desse trabalho que vocês estão fazendo aqui. Esse assunto todos sabem é a minha pauta, é importantíssimo a gente avançar nesse tema para gente poder trabalhar de uma forma propositiva para a cidade de São Paulo, a gente está se afogando em resíduos plásticos, resíduos sólidos, e todo tipo de resíduo que a gente mesmo produz, a indústria produz, e nós também.

Então, é muito importante que a gente trabalhe esse tema aqui acho imprescindível que todas as Comissões, toda Câmara, todo Executivo se empenhe e a gente avançar um pouco.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Obrigado, meu Líder, muito obrigado. Então, nós temos muito trabalho pela frente, eu vou retomar inclusive, a questão da Comissão na próxima reunião ordinária e dizer que eu agradeço a presença de todos vocês, principalmente do São Paulo Regula, e eu gostaria que vocês, o material que vocês ou qualquer um aqui presente está nos acompanhando tiver algum subsídio, material, projeto de lei, para nós colocarmos aqui em plenário para discussão e aprovação seria bem-vindo, mas nós vamos fazer um trabalho aprofundado a respeito dessa questão porque chega um momento basta.

Inclusive, eu gostaria que vocês, a SP Regula, também divulgasse aos restaurantes na última lei de minha autoria que foi aprovada: as sobras de alimentos dos restaurantes, bares, todos que produzem alimentos, para ceder esse excedente de comida, não resto, para as pessoas que necessitam comida na cidade de São Paulo, ou mesmo através das organizações sociais. Eu acho que a maneira melhor àqueles que querem exercitar a responsabilidade social é adquirir o marmitex, acertar, fazer um entendimento com os restaurantes e eles fornecerem através do marmitex para as pessoas que precisam. Se todos os restaurantes de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19237 DATA: 18/05/2022 FL: 14 DE 14

fizessem isso, nós amenizaríamos a fome na cidade de São Paulo.

Eu acho que é um projeto, é um instrumento que o Prefeito de São Paulo Ricardo Nunes teve a coragem, inclusive, se sabe que existe muita gente contra, outros a favor, mas ele comprou a ideia, sancionou o projeto, e hoje é lei, é uma realidade, e a SP Regula agora não vai mais poder autuar aquele restaurante que fornecer a comida para as pessoas que necessitam, porque antes o empresário não podia fornecer essa comida que era autuado devido à segurança, não só, eu estou brincando aqui com a SP Regula para deixá-los mais à vontade, mas é a Anvisa tinha obrigação de autuar. Está bom.

Então, quero agradecer aos nossos visitantes, desculpar por aqueles que eu não citei o nome, numa próxima nós nos organizaremos melhor e faremos com mais tempo, com mais participação, e um trabalho mais presencial também.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a nossa audiência pública.

Muito obrigado pelo carinho de vocês.
